



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Dispensa de Licitação nº 01/2018

Processo Licitatório nº 02/2018

Assunto: Locação de imóvel para as instalações do CRAS e da Secretaria de Habitação e Assistência Social.

Considerando a solicitação da Secretária da Habitação e Assistência Social, Sra. **Ledenir A. de Mello**.

Considerando que a presente dispensa de licitação preenche os requisitos legais.

Considerando Parecer Técnico favorável do Setor de Engenharia.

Considerando Parecer favorável da área jurídica.

Considerando as necessidades de localização e espaço, a modalidade de licitação se mostra adequada, por força do inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Diante do exposto, defiro a presente dispensa de licitação para a locação do imóvel de propriedade de **CLEMENTINA DEOLINDA RAMPAZZO**. O valor a ser pago pela locação será de R\$ 2.750,00 por mês, englobando a locação de todo o prédio. Formalize-se o contrato, tudo cumprido archive-se.

Santa Cecília do Sul-RS, 02 de janeiro de 2018.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal

Município de Santa Cecília do Sul